



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE VINTE E QUATRO POSTOS DE TRABALHO DE JARDINEIRO, DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**

**PROPOSTA DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

Publicita-se a proposta de lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal comum para preenchimento de 24 postos de trabalho de Jardineiro, da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 10779/2018, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 152, de 8 de agosto de 2018, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE201808/0244, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, elaborada nos termos do disposto no artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

N.º de Ordem	Nome do candidato	Prova de Conhecimentos (valores) Ponderação 40%	Avaliação Psicológica (valores) Ponderação 30%	Entrevista Profissional de Seleção (valores) Ponderação 30%	Classificação final (valores)
1.º	Maria da Conceição Andrade Jesus Pestana	19,08	16	19,20	<b>18,19</b>
2.º	Hugo José Câmara de Jesus	19,19	16	17,60	<b>17,76</b>
3.º	Luís Carlos Gomes Cunha	18,44	16	16,80	<b>17,22</b>
4.º	Fábio Sabino Ferreira Martins	19,60	12	18,40	<b>16,96</b>
5.º	Pedro Miguel Silva Ornelas	18,06	16	16,00	<b>16,82</b>
6.º	Nuno Gouveia de Freitas	19,30	12	16,80	<b>16,36</b>
7.º	Nelson José Gonçalves Sousa	18,92	12	16,80	<b>16,21</b>
8.º	João Pereira Rodrigues	18,70	12	16,00	<b>15,88</b>
9.º	João Paulo França Gonçalves	17,43	12	17,60	<b>15,85</b>
10.º	Susana Maria de Sousa Nóbrega	17,35	12	17,60	<b>15,82</b>
11.º	Rúben Miguel Jesus Gouveia	16,30	12	18,40	<b>15,64</b>
12.º	Eduardo Gomes Jardim	16,08	12	18,40	<b>15,55</b>
13.º	Pedro António Vasconcelos Abreu	17,19	12	16,80	<b>15,52</b>
14.º	Tiago Manuel Nunes Berenguer	17,73	12	16,00	<b>15,49</b>

a)



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

15.º	Dinarte Nóbrega Sousa	15,92	12	18,40	<b>15,49</b>	a)
16.º	Cláudia Raquel Martins Azevedo Cunha	15,70	12	18,40	<b>15,40</b>	
17.º	Ricardo Sérgio Abreu Silva Nunes	15,62	12	18,40	<b>15,37</b>	
18.º	Norberto José Gomes Perestrelo	17,27	12	16,00	<b>15,31</b>	
19.º	Ricardo Bruno Jardim Fernandes	17,24	12	16,00	<b>15,30</b>	
20.º	Alcindo Mendonça	16,03	12	17,60	<b>15,29</b>	
21.º	José Sidónio Henriques Freitas	15,40	12	18,40	<b>15,28</b>	
22.º	Jorge Rafael Mendonça Gomes	15,84	12	17,60	<b>15,22</b>	
23.º	Paulo Sérgio Gomes Pestana	17,00	12	16,00	<b>15,20</b>	
24.º	João Luís Abreu Faria	17,92	12	14,40	<b>15,09</b>	
25.º	Eduardo da Silva Fernandes	18,22	16	9,60	<b>14,97</b>	
26.º	Telmo Nuno Gouveia Pereira	16,43	16	10,40	<b>14,49</b>	
27.º	Honorato Freitas Gouveia Abreu	14,65	12	16,00	<b>14,26</b>	
28.º	Pedro André Sousa Agrela	17,65	12	11,20	<b>14,02</b>	
29.º	Marco André Andrade Rocha	18,11	12	10,40	<b>13,96</b>	
30.º	Válter Nuno da Silva Góis	16,59	12	10,40	<b>13,36</b>	
31.º	Nelson Henrique Abreu de Sousa	17,08	12	9,60	<b>13,31</b>	
32.º	Inácio Alexandre Melim Fernandes	16,00	12	9,60	<b>12,88</b>	

Nota à lista de ordenação final

- a) Nas situações de igualdade de valoração foram utilizados os critérios de ordenação preferencial previstos no n.º 2 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, por inexistência de situações enquadráveis nos termos do n.º1 do mesmo artigo. Pelo que a ordenação foi efetuada de forma decrescente, em função da valoração obtida no primeiro método de seleção utilizado.

Conforme disposto n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos são notificados para a realização da audiência dos interessados prevista nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da notificação, consultar o procedimento concursal na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Funchal, de segunda a sexta-feira, das 10 às 12 e das 14 às



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

16 horas, e dizer, por escrito, o que se lhes oferecer, utilizando obrigatoriamente, para o efeito, o modelo previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 51.º da Portaria acima referenciada e que se encontra disponível na citada Divisão e em [www.cm-funchal.pt](http://www.cm-funchal.pt).

Câmara Municipal do Funchal, 30 de janeiro de 2020

O Presidente do Júri

Francisco Pedro Freitas Andrade